



Resolução do CMS nº 15, de 08 JUNHO de 2023

O Conselho Municipal de Saúde de Novo Gama-GO, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe confere a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, amparado pela Lei Complementar nº 141/2012, pela Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, respaldo pela Resolução nº 454, de 14/15 de setembro de 2017 pela Lei Municipal nº 1.149, de 27 de junho de 2011 e o Decreto Municipal nº 467, de 26 de abril de 2021.

A) CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Extraordinária do dia 07 de junho de 2023, devido ao desligamento do presidente da instituição BENEILTON. COM (que representava no CMS) e retorna pela AMODILA (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DO LAGO AZUL), resultando o seu afastamento, por trinta dias, pela plenária desse dia para averiguação de vacância; e a vacância da vice presidente datada em 28 de abril de 2023.

B) CONSIDERANDO os questionamentos sobre o processo sucessório dos cargos da mesa diretora, a plenária da Assembleia Extraordinária constitui uma comissão especial para apurar e apresentar o parecer no prazo de trinta dias.

RESOLVE:

Art. 1º) Aprovou-se, mediante o afastamento do presidente por trinta dias votado por unanimidade, a substituição da presidência pela primeira secretária da Mesa diretora, Cláudia Maria da Silva Gouveia, assumindo interinamente por trinta dias, a partir do 07 de junho de 2023 até 07 de julho de 2023.

Art. 2º) Constitui-se, por votação unânime, a Comissão Sindicante temporária para averiguar o processo sucessório composta pelos seguintes membros: Cláudia Maria da Silva Gouveia, Ana Costa Lima Casado da Silva, Wagner Alves Pereira, Thiago Pinto da Silva, Marcus Vinícius Barbosa e Adaildo Lopes dos Santos.

Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Novo Gama-GO, 08 de junho de 2023.

Cláudia Maria da Silva Gouveia
Presidente Interina do Conselho Municipal de Saúde de Novo Gama.